

PARECER 004/2023

Conselheiro Lafaiete, 12 de junho de 2023.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS
DO FUNDEB - PRIMEIRO BIMESTRE/2023
VIGÊNCIA - 01/01/2023 A 28/02/2023.**

Introdução:

No dia doze de junho de dois mil e vinte e três, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, se reuniu para concluir os trabalhos referentes à prestação de contas do primeiro bimestre do exercício do ano de 2023, apresentadas pela administração pública. Na reunião, existiu um apontamento procedente da análise dos demonstrativos da aplicação dos recursos do FUNDEB. Visando o entendimento das contas, na busca pela adequada aplicação da verba destinada ao município.

Prevalecer-se advertir que, o conselho é composto por membros voluntários, que tem suas obrigações profissionais, e sentem a precisão de prestações de contas em tempo hábil e de forma clara e objetiva. Os conselheiros não detêm o conhecimento técnico imprescindível a uma fácil e ágil análise documental contábil.

Conclusão:

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB, aprova as contas do primeiro bimestre com a seguinte ressalva: pagamento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que não foi atualizado até a presente data conforme a **PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**. Sendo assim, o conselho requer que o município regularize o pagamento conforme a legislação visando estar em dia com a prestação de conta.


Valdney Roatt Delmaschio Alves
Presidente do CACS-FUNDEB

*Resolvido
05/09/23
[Handwritten signature]*